ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 225 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.982.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item XIII do art. 21 do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31 de dezembro de 1981,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOAQUIM ALVES DE MORAES a atual Rua nº 05 do Bairro Nova Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento

LETÁCIO LUCENA FREITAS

ANTONIO CÉZAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Educação

ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Secretário Municipal de Obras

AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral